



34
F. Inf
F

Deliberação de Abertura do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento

ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE CARAPEÇOS

Considerando que se encontram previstos e não ocupado no mapa de pessoal desta junta de freguesia os presentes postos de trabalho;

Considerando que se encontram inscritas no orçamento desta Junta de Freguesia para o ano de 2024 aprovado em devido tempo, as verbas necessárias ao presente recrutamento, conforme declaração anexa;

Considerando que não existem candidatos em reserva, nesta Junta de Freguesia que correspondam às características do presente posto de trabalho;

Delibera-se,

Nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que se proceda à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª A:

- **Carreira:** assistente técnico;
- **Categoria:** assistente técnico de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 88.º da Lei 35/2014;
- **N.º de posto de trabalho a preencher:** 1;
- **Nível habilitacional:** ensino secundário (12.º ano);
- **Tipo de vínculo:** contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- **Número de horas diárias:** 7 horas;



44
Isabel J.

- **Local:** sede da Junta de Freguesia de Carapeços;
- **Requisitos gerais:** os referidos no artigo 17.º da Lei 35/2014, de 20 de junho;
- **Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:** funções de grau de complexidade 2, que consistirão em prestar serviços administrativos na Junta de Freguesia de Carapeços; na gestão do espaço de cidadão; na contratação pública, mais concretamente, na compra de bens e aquisição de serviços de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos; no tratamento e arquivamento de documentos contabilísticos e no atendimento ao público. A pessoa a ser recrutada deverá ter conhecimentos na área da gestão pública, princípios de gestão, contabilidade financeira, orçamental, analítica e de gestão das administrações públicas, finanças públicas nacionais, locais e europeias, macroeconomia e microeconomia, fiscalidade, auditoria, gestão e análise de projetos, políticas públicas, economia pública local, gestão de recursos humanos, gestão do património, governação digital, conhecimento na área do direito da contratação pública e do direito no trabalho em funções públicas, política do ordenamento de território, para direito administrativo e políticas públicas, conseguindo lidar de uma forma eficiente com os desafios no setor público. Deve reunir as características acima descritas para que possa atender às complexidades da administração local, respondendo de forma proativa às necessidades da comunidade, contribuindo assim para uma administração pública local mais eficaz e orientada para os resultados e para servir toda a população.
- **Júri: Presidente** - Jorge Ricardo Dias Meirim. **Vogais efetivos** - Maria Isabel da Cruz Vilas Boas e Maria João Coelho Ferreira. **Vogais suplentes** - Bárbara Daniela Gonçalves Silva e Ana Paula Coelho Duarte. Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos a vogal efetiva, Maria Isabel da Cruz Vilas Boas.

Métodos de seleção aplicáveis a todos os procedimentos: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências face ao disposto no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Ter conhecimentos na área da gestão pública, é um fator preferencial desde que devidamente comprovado com o currículo e com a entrevista para a avaliação de competências. A **Prova de Conhecimentos (PC)** visa avaliar os conhecimentos

34
Isabel
P

Experiência profissional	Valoração
Sem experiência profissional	10 valores
Experiência profissional < 2 anos	12 valores
Experiência profissional ≥ 2 e < 3 anos	14 valores
Experiência profissional ≥ 3 e < 4 anos	16 valores
Experiência profissional ≥ 4 e < 5 anos	18 valores
Experiência profissional ≥ 5 anos	20 valores

----1.2.4 - **Formação Profissional** - Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. É de ressaltar que aqui apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas, a duração da formação e a data da realização.

Formação Profissional	Valoração
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 0 a 10 horas	10 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 11 a 20 horas	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 a 30 horas	14 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 31 a 40 horas	16 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho,	18 valores

Handwritten signature and initials in the top right corner.

com duração igual ou superior a 51 horas	
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração igual ou superior a 51 horas	20 valores

Estes valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

----2 - **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e terá a duração de aproximadamente 20 minutos.--

----2.1 - **Parâmetros a ter em conta:** experiência profissional; capacidade de comunicação; capacidade de relacionamento; preocupação pela valorização e atualização profissional e gosto pelo trabalho em equipa. -----

----3. **Ordenação final** dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

----A fórmula de avaliação a aplicar será a seguinte:-----

$$OF = PC (20\%) + AP (20\%) + EAC (30\%) + AC (30\%)$$

Em que,

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

AC = Avaliação Curricular

De acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA + FP + 2EP) / 4$

----E sendo oito horas e trinta minutos o júri deu por concluídos os trabalhos.-----

----Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Júri do Procedimento:

fs

Jorge Ricardo Dias Meirim

Jorge Ricardo Dias Meirim

Isabel Vilas Boas

Maria Isabel da Cruz Vilas Boas

Maria João Coelho Ferreira

Maria João Coelho Ferreira